



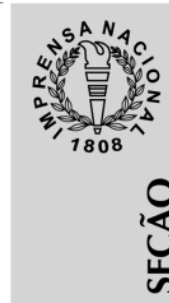
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LVI Nº 16

Brasília - DF, sexta-feira, 23 de janeiro de 2015



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	5
Ministério da Cultura.....	6
Ministério da Defesa.....	7
Ministério da Educação.....	10
Ministério da Fazenda.....	27
Ministério da Integração Nacional.....	31
Ministério da Justiça.....	33
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	34
Ministério da Previdência Social.....	35
Ministério da Saúde.....	36
Ministério das Cidades.....	40
Ministério das Comunicações.....	40
Ministério das Relações Exteriores.....	41
Ministério de Minas e Energia.....	41
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	41
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	42
Ministério do Esporte.....	42
Ministério do Meio Ambiente.....	42
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	45
Ministério do Trabalho e Emprego.....	45
Ministério do Turismo.....	46
Ministério dos Transportes.....	46
Ministério Público da União.....	47
Tribunal de Contas da União.....	50
Poder Legislativo.....	50
Poder Judiciário.....	51
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	55

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2015

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, resolve

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

EXONERAR

EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO do cargo de Diretor de Planejamento, Administração e Logística do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a partir de 23 de janeiro de 2015.

Brasília, 22 de janeiro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Izabella Mônica Vieira Teixeira

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2015

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 141 - EXONERAR

PAULO CEZAR BEZERRA DE LIMA do cargo de Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, código DAS 101.6.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 142 - NOMEAR

RODRIGO SANTOS DA ROCHA LOURES, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Parlamentar da Vice-Presidência da República, código DAS 101.5.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

MINISTÉRIO DA CULTURA

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 143 - EXONERAR

AMÉRICO JOSÉ CÓRDULA TEIXEIRA do cargo de Secretário de Políticas Culturais do Ministério da Cultura, código DAS 101.6, a partir de 20 de janeiro de 2015.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 832, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Na Portaria de exoneração de ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2014, Seção 2, página 1, onde se lê "EXONERAR", leia-se "EXONERAR, a pedido".

MINISTÉRIO DA DEFESA

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 144 - TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 107, de 20 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de janeiro de 2015, Seção 2, páginas 1 e 2, referente à nomeação de REGINA AFFONSO DE CARVALHO, para exercer o cargo de Assessora Especial do Ministro de Estado da Defesa, código DAS 102.5.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 145 - NOMEAR

JOSÉ EDUARDO DE LIMA VARGAS, para exercer o cargo de Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Previdência Social, código DAS 101.6.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 146 - EXONERAR

LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES do cargo de Subsecretária de Serviços Postais e de Governança de Empresas Vinculadas da Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações, código DAS 101.5.

Nº 147 - NOMEAR

PAULO CEZAR BEZERRA DE LIMA, para exercer o cargo de Subsecretário de Serviços Postais e de Governança de Empresas Vinculadas da Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações, código DAS 101.5.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 148 - EXONERAR

DIEGO DONIZETTI GONÇALVES MACHADO do cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, código DAS 102.5, a partir de 19 de janeiro de 2015.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve